



**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)**

Banco: BANCO DO BRASIL E BANESE  
nome MDE  
Conta Bancária: número 300.121-4

Período: Agosto/18

<b>Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil</b>	<b>256,87</b>
---	---------------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU		-
IRRF	18.610,04	440.547,46
ITBI	12.957,56	54.231,37
ISS	6.843,01	78.032,81
Cota -Parte do FPM	815.891,19	7.571.034,79
Cota-Parte do ITR	68,85	949,15
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)	64,99	519,92
Cota-Parte do ICMS	243.201,00	2.317.722,26
Cota-Parte do IPVA	16.609,19	108.246,72
Cota-Parte do IPI-Exportação	267,56	2.262,32
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	-	940,12
Dívida Ativa dos Impostos	-	7.659,63
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	-	64,99
<b>TOTAL ( A )</b>	<b>1.114.513,39</b>	<b>10.582.211,54</b>

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) ( B )</b>	<b>215.220,51</b>	<b>1.910.296,52</b>
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1758.01.00)	827.972,48	6.804.911,75
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1724.02.00)		-

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL ( C )</b>	<b>1.175,40</b>	<b>6.732,31</b>
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	1.003,80	6.560,71
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	171,60	171,60
<b>ENSINO FUNDAMENTAL ( D )</b>	<b>120.834,26</b>	<b>839.841,00</b>
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	75.553,04	621.874,24
Obrigações Patronais		23.586,70
Diárias Pessoal Civil	350,00	1.305,00
Material de Consumo	21.657,64	52.276,35
Passagens e Despesas com Locomoção		-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.055,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.035,00	98.962,78
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	170,00
Outras Despesas (a especificar)	5.238,58	35.610,93

**ANEXO II****PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU****DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96 )

<b>ENSINO MÉDIO</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>ENSINO SUPERIOR</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE ( E )</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (Aposentadorias e Reformas)	-	-
<b>TOTAL ( F )</b>	<b>122.009,66</b>	<b>846.573,31</b>

<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Educação Infantil ( G )	-	-
Ensino Fundamental ( H )	-	21.711,22
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE ( I )	-	-
<b>TOTAL ( J )</b>	<b>-</b>	<b>21.711,22</b>



ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU  
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	16.014,39	131.139,47
Indenizações e Restituições da despesa	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis	-	-
Outros Recebimentos (Transferencia para conta)	127.599,89	843.363,12
<b>TOTAL ( K )</b>	<b>143.614,28</b>	<b>974.502,59</b>

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações		73.030,67
Outros Pagamentos (a especificar)	8.443,43	17.142,79
<b>TOTAL ( L )</b>	<b>8.443,43</b>	<b>90.173,46</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	-	-
Ensino Fundamental	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	-	-
<b>TOTAL ( M )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	16.301,47
--	-----------

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	337.230,17	2.778.581,05
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$	30,26%	26,26%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	337.230,17	2.778.581,05
<b>Percentual dos recursos aplicados na MDE <math>Q = (P/A \times 100)</math></b>	<b>30,26%</b>	<b>26,26%</b>

( 1 ) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

\* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá está vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

\* Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental ( art 211, § § 2º e 3º da CF)

Tomar do Geru/SE, 31 de Agosto de 2018

PEDRO SILVA COSTA FILHO - PREFEITO

*Jose Valmir dos Passos*  
JOSE VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111